SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 23 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1592

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO HOSPITALAR DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

Nº. DO PROCESSO: 2017016436
CREDENCIANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90.
CREDENCIADA: A empresa **BEM VIVER CENTRO MÉDICO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.217.943/0001-07.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico-hospitalar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Terceira do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 03 (três) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de março de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde (contrato nº 2017009851*)*.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B685E5EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

Nº. DO PROCESSO: 2017016437
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO VALE DO ARAGUAIA (COMIVA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 01.167.501/0001-20.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico-hospitalar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Terceira do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 02(dois) meses, de 01 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017 (contrato nº 2015032477 e 1º aditivo nº 2015042821, 2º aditivo 2016038570 e 3º aditivo 2017008510), bem como o **acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento) sobre o sobre o valor mensal do contrato raiz.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECA94127

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

Nº. DO PROCESSO: 2017016445
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa **RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO & CIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.935.578/0001-56.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico-hospitalar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Terceira do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 02(dois) meses, de 01 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017 (contrato nº 2016029766, 1º aditivo 2016038582 e 2º aditivo 2017008517).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor até 31 de maio de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DAE78B01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017018057

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014, 001/2015 e nº 001/2016, ambos publicado nos Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014, 001/2015 e nº 001/2016, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência aos paciente Julio Cesar Ferreira

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (Hospital Nossa Senhora de Fátima),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Coronel Mundinho, Quadra 01, Lote 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63, no valor total de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros,14 de junho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1290BFF

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.808, DE 23 DE JUNHO DE 2017

"*Altera a Lei n. 388/1989, criando a Tarifa Básica, reestruturando as faixas de consumo de água e disciplinando a tarifa para o tratamento de esgoto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE -, e dá outras providencias.*"

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS, Estado de Goiás, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – O Art. 11, da Lei n. 388/89 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Instalado o hidrômetro, o usuário fica obrigado ao pagamento de Tarifa Básica e ao pagamento do consumo de água conforme medição mensal, observando a natureza da ligação, classificada em:

I – LIGAÇÃO RESIDENCIAL: aquela comum a todos imóveis destinados à habitação de maneira exclusiva;

II – LIGAÇÃO COMERCIAL: aquela comum a todos os imóveis destinados ao funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, inclusive chácaras e clubes recreativos;

III – LIGAÇÃO PÚBLICA: aquela comum a todos os imóveis destinados ao funcionamento de órgãos ou repartições publicas das esferas Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo único. A Tarifa Básica, referente ao custo mínimo necessário para a disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas, independerá de consumo mensal e observará a natureza da ligação, cujo valor consta do Anexo I desta Lei".

Art. 2º – O Art. 12, da Lei n. 388/89 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. O poder Executivo Municipal, mediante Decreto, fixará o preço da tarifa por m³ (metro cúbico) de consumo medido, observando as seguintes faixas de consumo:

Faixa I – consumo mensal de 01 a 10m³;
Faixa II – consumo mensal de 11 a 15m³;
Faixa III – consumo mensal de 16 a 20m³;
Faixa IV – consumo mensal de 21 a 25m³;
Faixa V – consumo mensal de 26 a 30m³;
Faixa VI – consumo mensal de 31 a 35m³;
Faixa VII – consumo mensal de 36 a 40m³;
Faixa VIII – consumo mensal de 41 a 45m³;
Faixa IX – consumo mensal de 46 a 50m³;
Faixa X – consumo mensal de 51 a 75m³;
Faixa XI – consumo mensal de 76 a 100m³;
Faixa XII – consumo mensal de 101m³ acima.

§1º - O valor da tarifa por m³ (metro cúbico) consumido observará a respectiva faixa de consumo mensal, constante do Anexo I desta Lei, sendo que o valor da fatura mensal será calculado com base na categoria de ligação e faixa de consumo de forma progressiva e cumulativa.

§2º - Os valores definidos para o m³ de água consumida, conforme faixas de consumo e categoria de ligação, constantes do Anexo I da presente Lei, serão corrigidos anualmente pelo IGPM e fixados por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

§3º - É vedada a prestação gratuita de serviços, bem como, a isenção de tarifas por parte da Autarquia Municipal - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE".

Art. 3º - O Art.13 da Lei n. 388/89 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 – A Tarifa de Esgoto, que se destina a remunerar serviço de coleta, afastamento e tratamento, será cobrada com base no consumo de água e observará os seguintes percentuais sobre a fatura mensal:

I – 50% (cinquenta por cento) para o serviço de coleta e afastamento do esgoto;

II – 20% (vinte por cento) para o serviço de tratamento do esgoto.

Parágrafo único. A tarifa de que trata o inciso II deste artigo só será cobrada quando o serviço de tratamento de esgoto estiver implantado e funcionando adequadamente na unidade consumidora."

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (23/06/2017).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

ANEXO I

CATEGORIA DE LIGAÇÃO: RESIDENCIAL		TARIFA BÁSICA: R$ 5,00
FAIXA	CONSUMO/M³	VALOR POR M³ CONSUMIDO
I	01 A 10	R$ 2,50
II	11 A 15	R$ 2,84
III	16 A 20	R$ 3,00
IV	21 A 25	R$ 3,34
V	26 A 30	R$ 4,00
VI	31 A 35	R$ 4,34
VII	36 A 40	R$ 4,68
VIII	41 A 45	R$ 5,00
IX	46 A 50	R$ 5,34
X	51 A 75	R$ 5,68
XI	76 A 100	R$ 6,36
XII	101 ACIMA	R$ 7,00

CATEGORIA DE LIGAÇÃO: COMERCIAL/PUBLICO		TARIFA BÁSICA: R$ 10,00
FAIXA	CONSUMO/M³	VALOR POR M³ CONSUMIDO
I	01 A 10	R$ 3,34
II	11 A 15	R$ 3,80
III	16 A 20	R$ 4,00
IV	21 A 25	R$ 4,46
V	26 A 30	R$ 5,34
VI	31 A 35	R$ 6,66
VII	36 A 40	R$ 7,32
VIII	41 A 45	R$ 8,00
IX	46 A 50	R$ 9,32
X	51 A 75	R$ 10,00
XI	76 A 100	R$ 10,66
XII	101 ACIMA	R$ 11,32

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (23/06/2017).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:257267C9

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.809, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Sindicato Rural de Mineiros e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o SINDICATO RURAL DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na 2ª Avenida, 91, Centro, Mineiros/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.167.329/0001-04, cujo convênio tem por objetivo transferência de recursos no valor total de até o máximo de R$ 35.375,00 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais), para viabilizar a realização da XXXVIII Exposição Agropecuária de Mineiros, conforme consta no projeto e plano de trabalho, que faz parte integrante desta lei.

Parágrafo único: Para atingimento integral do objetivo previsto no plano de trabalho, fica o Município autorizado a empregar mão-de-obra, para pequenas intervenções, a serem realizadas no interior do parque de exposição, tais como, troca de lâmpadas, reparos de vias, limpeza, pintura de meio-fio, podas de canteiros e desentupimento de fossa.

Art. 2º - O convênio firmado definirá direitos, deveres e obrigações das partes, inclusive a imposição de que seja garantida à população em geral a entrada gratuita no recinto do Parque de Exposições de Mineiros durante todo o evento que se realizará nos dias 01 a 09 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (23/06/2017).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:36533A26

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.810, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Altera a ementa, o artigo 1º, § 1º do art. 2º e art. 3º da Lei nº 1.247/2005.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a ementa da Lei nº 1.247/2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias, lotéricas e demais estabelecimento de crédito de colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente para atendimento."

Art. 2º. Altera o artigo 1º da Lei nº 1.247/2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam as agências bancárias, lotéricas e demais estabelecimentos de crédito do Município de Mineiros obrigados a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja feito em tempo hábil, respeitada a dignidade e o tempo do usuário."

Art. 3º. Altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 1.247/2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"§ 1º. Os bancos ou estabelecimento de créditos e agências lotéricas, por si ou através de suas entidades representativas informarão ao órgão encarregado de fazer cumprir esta Lei, as datas mencionadas nos incisos II e III."

(...)

Art. 4º. Altera o art. 3º da Lei nº 1.247/2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 3º. As agências bancárias, lotéricas e demais estabelecimentos de crédito têm o prazo de 90 (noventa) dias para dar cumprimento ao

disposto nesta Lei e adaptarem-se as suas disposições, devendo instalar em suas dependências, equipamentos que informe de forma impressa mecanicamente o horário de entrada do usuário no estabelecimento e no horário do efetivo atendimento, para cômputo do tempo de permanência nas filas."

(...)

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (23/06/2017).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C19D1D16

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº. 374, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Prorroga prazo de validade do concurso público da Prefeitura Municipal de Mineiros, Estado de Goiás, correspondente ao Edital do Concurso Público nº 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do art. 36 da Lei Municipal 1360/2008;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 189, de 26 de junho de 2015 que, "Homologa o Concurso Público 001/2015", realizado pela Prefeitura Municipal de Mineiros/GO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal da República, que autoriza a prorrogação do prazo da validade do concurso público;

CONSIDERANDO que o "item 1.4, do Edital 001/2015" do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mineiros/GO, possibilita a prorrogação do certame por igual período de sua validade, qual seja 02 (dois) anos, a contar da data de homologação e publicação do resultado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mineiros, Estado de Goiás, homologado através do Decreto nº 189 de 26 junho de 2015, correspondente ao Edital nº 001/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (20/06/2017).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0ADE2DFB

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 4544

Nº Notificação: 4544	Ordem Serviço: 201700842	Data de Emissão: 29/05/2017

Período de Fiscalização:
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: WAGNER RAMOS FREITAS 34741194191
Nome Fantasia: APLAUSO CENTER CLUB
Endereço: RUA LUZIA DE OLIVEIRA, Qd. 64, Lt. 08, Nº. , Compl. , SETOR BOA VISTA, MINEIROS - GO - 75830000
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO,
CPF / CNPJ: 13.288.679/0001-08
CCP: Insc. Municipal: 13326
Fone:
CCI: 0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 20(vinte) dias contados do recebimento da mesma, relativo aos exercicios de 2012 a 2014;

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório serão encaminhados para Inscrição em Dívida Ativa após transcorrido o prazo desta Notificação, coma respectiva emissão da CDA com encaminhamento do débito para o protesto de títulos e posterior Execução Fiscal.

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias, a contar da data da ciência.

Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, sala 05, no endereço desta Prefeitura.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	Receita	Ref	Qtd Parc	Dt Venc	Valor Total
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	29/05/2017				
Emitido por:					
DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA					
FISCAL ARRECADAÇÃO - Mat. 5235					

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85BC4EC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 459/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA. HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ n° 06.065.614/0001-38. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017. **OBJETO**: aquisição de medicamentos e materiais farmacêuticos e hospitalares destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Helena de Goiás-GO**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.302.0011.2275.20170386.339030(100);
05.0501.10.302.0011.2275.20170387.339030(102);
05.0501.10.302.0011.2275.20170388.339030(114);
05.0501.10.303.0011.2270.20170422.339030 (102);

05.0501.10.303.0011.2270.20170423.339030 (114);
05.0501.10.303.0011.2270.20170424.339030 (125);
05.0501.10.301.0011.2263.20170344 339030 (102);
05.0501.10.301.0011.2263.20170345 339030 (114);
05.0501.10.302.1027.2258.20170412.339030 (102);
05.0501.10.302.1027.2258.20170413.339030(114);
05.0501.10.302.0011.2261.20170376.339030(102);
05.0501.10.301.0011.2262.20170332.339030(102);
05.0501.10.302.0011.2275.20170386.339030(100);
05.0501.10.302.0011.2275.20170387.339030(102);
05.0501.10.304.1027.2260.20170429.339030(102);
05.0501.10.301.0011.2266.20170364.339030(102);
05.0501.10.301.0011.2266.20170365.339030(114);
05.0501.10.301.0011.2263.20170344 339030 (102);
05.0501.10.301.0011.2263.20170345 339030 (114). **VIGÊNCIA:** 01 DE JUNHO DE 2017 À 30 DE NOVEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2017. **VALOR:** R$ 311.162,08.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:4F8C4FD2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: FREITAS JUNIOR ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.865.413/0001-80. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL, QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS, INCLUSIVE AS DESPESAS DE PESSOAL, BEM COMO O APRIMORAMENTO DOS CONHECIMENTOS DAS EQUIPES TÉCNICAS RESPONSÁVEIS PELA UTILIZAÇÃO DE TAIS FERRAMENTAS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0248.04.122.1048.2202-339039 (100). VIGÊNCIA:** 01.06.2017 A 31.12.2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01.06.2017. **VALOR:** R$ 140.000,00

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:069EE9EA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 082/PMJ/2017

Jaupaci, 19 de junho de 2017.

"Exonera DIRETOR (A) DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:
Art. 1º- Fica exonerada a pedido da mesma o Sr. **Antônio Valmir Freire,** do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Secretaria - IV**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Ação Urbana com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:33F30054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 083/PMJ/2017

Jaupaci, 19 de junho de 2017.

"Exonera COORDENADOR (A) DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:
Art. 1º- Fica exonerada a pedido da mesma a Sra. **Marissol Neiva de Oliveira Cardoso,** do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Secretaria - XVIII**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:E55BCBDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/PMJ/2017

Jaupaci, 08 de junho de 2017.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$600,00 (seiscentos reais) para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$300,00 (trezentos reais cada), e aos dias 08 e 09 de junho de 2017.
II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, 08 de junho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 600,00 (seiscentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 08 de junho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
CPF: 280.740.331-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:1D2C3C1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/PMJ/2017

Jaupaci, 08 de junho de 2017.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): CRISTHOFER LYNDEBERG PEREIRA VIANA – Assessor de Secretaria, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 08 de junho de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 08 de junho de 2017.

CRISTHOFER LYNDEBERG PEREIRA VIANA
CPF: 884.918.701-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:E8E85D3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/PMJ/2017

Jaupaci, 19 de junho de 2017.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:
I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$600,00 (seiscentos reais) para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diária correspondente ao valor de R$300,00 (trezentos reais cada), e aos dias 19 e 20 de junho de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$600,00 (seiscentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 19 de junho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
CPF: 280.740.331-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:17CA3950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/PMJ/2017

Jaupaci, 20 de junho de 2017.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): IRAIDES XAVIER DE A. CAMILO DE SOUZA – Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$200,00 (duzentos reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$100,00 (cem reais cada), e aos dias 20 e 21 de junho de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$200,00 (duzentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 20 de junho de 2017.

IRAIDES XAVIER DE A. CAMILO DE SOUZA
CPF: 814.363.511-20

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:5CC055B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/PMJ/2017

Jaupaci, 09 de junho de 2017.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): FLAVIA ANTÔNIA COSTA MORAES – Coordenadora da Creche Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com finalidade de ir a IPORÁ-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$30,00 (trinta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), e aos dias 09 de junho de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 09 de junho de 2017.

FLAVIA ANTÔNIA COSTA MORAES
CPF: 864.536.371-20

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:21F995F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/PMJ/2017

Jaupaci, 09 de junho de 2017.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA – Coordenadora da Creche Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com finalidade de ir a IPORÁ-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$90,00 (noventa reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 03 (três) diárias correspondentes ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), e aos dias 09, 12 e 14 de junho de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 90,00 (noventa reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 09 de junho de 2017.

ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA
CPF: 004.087.151-70

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:6AE8EAF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/PMJ/2017

Jaupaci, 09 de junho de 2017.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): SHIRLEY NOMINAT DE SOUZA – Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 09 de junho de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 09 de junho de 2017.

SHIRLEY NOMINATO DE SOUZA
CPF: 333.541.111-00

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:0DAA569E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/PMJ/2017

Jaupaci, 16 de junho de 2017.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): FRANCISCO JOSÉ DE BARROS ARAUJO – Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e ao dia 16 de junho de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 16 de junho de 2017.

FRANCISCO JOSE DE BARROS ARAUJO
CPF: 307.168.531-91

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:BD183E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/PMJ/2017

Jaupaci, 16 de junho de 2017.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): JULIO CESAR HARAMI – Secretario de Saúde, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$250,00 (duzentos cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 05 (cinco) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e ao dia 16, 19, 20, 21 e 22 de junho de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 16 de junho de 2017.

JULIO CESAR HARAMI
CPF: 307.163.301-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:73758F17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/PMJ/2017

Jaupaci, 16 de junho de 2017.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): TIAGO DE SOUSA MARTINS – Secretário de Transportes, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a IPORÁ-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$30,00 (trinta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondentes ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), e ao dia 06 de junho de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 16 de junho de 2017.

TIAGO DE SOUSA MARTINS
CPF: 019.171.941-29

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:2B7507F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE JAUPACI torna pública a realização de licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, tipo Menor Preço por Item, com a seguinte programação: **Edital nº 01/2017 com a sessão designada para 03.07.2017, às 10:00 hs, que tem por objeto a**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de parametrização da folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de Jaupaci. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, na sala da CPL no prédio da Prefeitura, Rua Guarda-Mor, 29, Centro, Jaupaci-GO. Informações pelo 64 3688-1120 ou pelo e-mail comissaodelicitacao2017@gmail.com

Jaupaci-GO. 21 de junho de 2017.

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:FFC0760D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O **MUNICÍPIO DE JAUPACI** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **Edital nº 013/2017 com a sessão designada para 05.07.2017, às 09:30 hs, que tem por objeto a Contratação de Educador Físico com atuação no NASF-3** e demais demandas para prestação de serviços a Secretaria de Saúde do Município de Jaupaci**.** Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, na sala da CPL no prédio da Prefeitura, Rua Guarda-Mor, 29, Centro, Jaupaci-GO. Informações pelo 64 3688-1113.

Jaupaci-GO. 21 de junho de 2017.

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:AD33F1D8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 02/2017

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 02/2017

O Município de Jaupaci, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua Guarda-Mor, nº 29, Centro, procedimento para o **Credenciamento nº 02/2017 para o exercício de 2017,** de 01 (hum) profissional, do qual é o seguinte: **01 farmacêutico (a).** Os credenciados prestarão serviços junto a **Secretaria Municipal de Saúde**. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados dos dias: **23/06/2017 à 13/07/2017,** no horário de expediente, das 8:00 às 11:00 horas, e das 13:00 as 17:00 horas, devendo os interessados apresentar os documentos especificados no Edital, na Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima anotado. Informações pelo telefone 64 3688-1120 e 3688 1133.

Jaupaci-GO. 21 de junho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito de Jaupaci

JÚLIO CESAR HARAMI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:D9CB7DC1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2017-SRP.

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedor a licitante: EXCELSIOR SERVIÇOS E EVENTOS, item: 01, com proposta no valor total de R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), para a contratação de arbitragem, de acordo com o termo de referência, pelo período de 12 meses, atendendo as necessidades da SEMEL.

Abadiânia, 22 de junho de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:19230384

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 187/2017-SRP.

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedor a licitante: MERCEARIA DINIZ LTDA, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, com proposta no valor total de R$ 13.995,11 (treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos), para a aquisição de produtos de limpeza, de acordo com o termo de referência, pelo período de 12 meses, atendendo as necessidades da SEAPLAN.

Abadiânia, 22 de junho de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A22B1A1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2017-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, FITÕES E CÂMARAS, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR DA SECRETARIA DE TRANSPORTES. A NUMERAÇÃO DOS ITENS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO SUPRADITO TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA: 10/08/2017 às 08:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 22 de junho de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:EB00A2DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2017-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, FITÕES E CÂMARAS, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A NUMERAÇÃO DOS ITENS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO SUPRADITO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA: 10/07/2017 às 08:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 22 de junho de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7615A257

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2017-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLOTAGEM DE PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, DEVIDAMENTE DESCRITOS NA SOLICITAÇÃO ELABORADA PELO GESTOR DA SECRETARIA DE URBANISMO, INFRAESTRRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DORAVANTE SEOSP.
DATA: 10/08/2017 às 09:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 22 de junho de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:5430436A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2017-SRP - REPETIÇÃO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE NENHUM INTERESSADO COMPARECEU AO EVENTO, MARCADO PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2017, AS 15:00HS, CONFORME DETALHADO NA ATA.

ABADIÂNIA, 22 DE JUNHO DE 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:364B927A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2017-SRP - REPETIÇÃO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE NENHUM INTERESSADO COMPARECEU AO EVENTO, MARCADO PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2017, AS 16:00HS, CONFORME DETALHADO NA ATA.

ABADIÂNIA, 22 DE JUNHO DE 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6B240DAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 189/2017

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE NENHUM INTERESSADO COMPARECEU AO EVENTO, MARCADO PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2017, AS 16:30HS, CONFORME DETALHADO NA ATA.

ABADIÂNIA, 22 DE JUNHO DE 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:70411952

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADITIVO N.º 01, AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

DO PROCESSO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 08, nº 82, Conjunto Ana Carla, Acreúna - Goiás, CEP. 75.960-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.328.700/0001-26, neste ato, representado pelo seu gestor Municipal AGUINALDO FERREIRA RODRIGUES, brasileiro, portador do CPF nº 449.589.351-34 e RG nº 2517913 DGPC-GO, residente e domiciliado neste Município de Acreúna-Goiás, CEP. 75.960-000.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer e alterar o Anexo I – Termo de Referência, mediante deliberação do Conselho Municipal de Saúde, Atas de nº 141 e 144.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterada as especificações do Anexo I – Termo de Referência – Hospitais e Clínicas Médicas:
ATENDIMENTO EXTERNO
Profissional: Hospitais, Clínicas Médicas; Especificação: Empresas para prestação de serviços médicos em suas dependências, incluindo materiais, corpo clínico e recursos disponíveis, nas seguintes especialidades: clínica médica cirúrgica, obstétrica, serviços ambulatoriais, AIH's - Autorização de Internação Hospitalar e exames complementares, tais como: endoscopia digestiva alta, RX, eletrocardiograma e afins; Carga Horária: Procedimentos MAC – AIHS – Valor: R$ 18.300,00; Complemento 100% Sobre a tabela SUS excetos os procedimentos: Parto R$ 1.400,00, Laqueadura R$ 700.00, Ultrassonografia R$ 50,00, Raio – R$ 30,00 e Eletrocardiograma R$ 30,00 – Valor R$ 18.300,00

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescida ao Anexo I – Termo de Referência:
HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - HPM
Profissional: Farmacêutico; Especificação: Profissional com disponibilidade para trabalhar na Farmácia, com duração de 06 horas por dia, conforme escala elaborada pela direção do HPM; Carga Horária: 30 horas semanais - Valor: R$ 3.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de junho de 2017.

AGUINALDO FERREIRA RODRIGUES
Secretário Municipal da Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6DF74E13

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 061/2017. Licitação: Dispensa de Licitação (Lei 8.666/93 Art. 24 – Inciso II). **Objeto**: Prestação de Serviços de apresentação da dupla sertaneja "LUCAS ZARA e GABRIEL"" no dia 23 de junho de 2017, na Festa Junina "Arraia Êta Mundo Bom II", que acontecerá entre os dias 22 a 24 de junho de 2017, ao lado do Ginásio de Esportes. **Valor Total:** R$ 5.000,00. **Vigência:** 21/06 a 30/06/2017. **Recursos:** Dotação Orçamentária
0334.13.392.1153.4023.20170289/339039 – Fonte 100 – Recurso Financeiro 17.
Contratante: O Município de Acreúna-Go. **Contratada: RONALDO MACEDO LIMBERTE ME**. **Data**: 21/06/2017. **Signatário**: Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto.

Acreúna-GO, 21 de Junho de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:AF046F28

PODER EXECUTIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº063/2017.

Contrato n.º 063/2017. Licitação: Pregão Presencial 026/2017. **Objeto**: serviços de radiodifusão, na frequência FM, com abrangência dentro do Município de Acreúna-Goiás com sintonia/frequência no perímetro urbano e rural. **Valor Total: R$ 140.800,00. Vigência:** 22/06 a 31/12/2017. **Recursos:** Dotação Orçamentárias:
03.0302.04.122.4020.2006.20170054-339039 Fonte 100 Recurso: 17 **(R$14.000,00)**;
03.0327.04.123.1137.2010.20170089-339039 Fonte 100 Recurso: 17 **(R$14.000,00)**
03.0331.15.451.1129.2020.20170119-339039 Fonte 100 Recurso 17 **(R$14.000,00)**
03.0333.04.122.4020.4009.20170194-339039 Fonte 100 Recurso: 17 **(R$26.600,00)**
03.0334.12.361.4000.2011.20170243-339039 Fonte 101 Recurso: 61 (**R$16.600,00**)
06.0601.10.122.4000.2026.20170408-339039 Fonte 102 Recurso: 60 **(R$32.000,00)**
07.0701.08.244.4013.4015.20170654-339039, Fonte 100 Recurso: 17 **(R$23.600,00)**. **Contratante:** O Município de Acreúna, Fundo de Saúde do Município de Acreúna, Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratada**: **RADIO PONTAL DO SUDOESTE GOIANO FM LTDA**. **Data**: 22/06/2017. **Signatário**: **Edmar Oliveira Alves Neto** Prefeito Municipal, **Aguinaldo Ferreira Rodrigues** Gestor do FMS, **Daianne Alves Moreira** Gestora do FMAS.

Acreúna-GO, 22 de Junho de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

DAIANNE ALVES MOREIRA
Gestora do FMAS

AGUINALDO F. RODRIGUES
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B1885D91

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 062/2017. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Lei 8.666/93 Art. 25 – Inciso III). **Objeto**: Prestação de Serviços de apresentação **do artista "NANDO MORENO"** no dia 24 de junho de 2017, na Festa Junina "Arraia Êta Mundo Bom II", que acontecerá entre os dias 22 a 24 de junho de 2017, ao lado do Ginásio de Esportes. **Valor Total:** R$ 40.000,00. **Vigência:** 22/06 a 30/06/2017. **Recursos:** Dotação Orçamentária
0334.13.392.1153.4023.20170289/339039 – Fonte 100 – Recurso Financeiro 17. **Contratante**: O Município de Acreúna-Go. **Contratada: NANDO MORENO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**. **Data**: 22/06/2017. **Signatário**: Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto.

Acreúna-GO, 22 de Junho de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FFE5467C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): GILSON ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 14.708.098/0001-40
Modalidade: Dispensa de Licitação**.**
Objeto: Serviços de transportes de mercadorias, com o percurso aproximado de 900 KM, correspondendo a ida e volta, para transporte as cadeiras compradas pela Prefeitura Municipal de Baliza.
Dotação Orçamentária:
22.02.122.04.1102.2.005.3.3.90.39.
Vigência: 08/05/2017 a 22/05/2017**.**
Valor: R$ 2.610 ,00 (Dois mil e seiscentos e dez reais).
Data da assinatura: 08 de Maio de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:FE0B2261

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): JOCELIA ALVES DA SILVA
CNPJ: 17.448.883/0001-08
Modalidade: Pregão Presencial 11/2017
Objeto: Contratação da Prestação de serviços de Publicidade Volante para atender as Secretarias Municipais e Demais órgão do Município de Baliza.
Dotação Orçamentária:
22.02.04.122.1102.2.005.339039 – Ficha – 47
Dotação Orçamentária:
22.01.10.122.1115.2033.339039 - Ficha -259
Dotação Orçamentária:
27.03.08.244.1113.2.030.339039 – Ficha - 328
Vigência: 19/06/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 6.720 ,00 (Seis mil setecentos e vinte reais).
Data da assinatura: 19 de Junho de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:5C9977EF

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

O Município de Baliza, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás, procedimento de **Chamamento Público para Credenciamento nº 03/2017 para o exercício de 2017, de pessoas jurídicas (hospitais)** e dos seguintes profissionais: **Auxiliar de Saúde Bucal - 40 horas (Semanais) e Fisioterapeuta - 40 horas (Semanais).** Os credenciados prestarão serviços junto a **Secretaria Municipal de Saúde**. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados dos dias: **26/06/2017 à 30/06/2017,** no horário de expediente, das 8:00

às 11:00 horas, e das 13:00 as 17:00 horas, devendo os interessados apresentar os documentos especificados no Edital, na Sala de Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima anotado. Informações pelo telefone 064 3660-1096 e edital podendo ser retirado no site
http://www.baliza.go.gov.br.

Baliza-GO. 22 de junho de 2017.

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA
Prefeita de Baliza

FABRICIO MORAES ARANTES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:593476D5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 012/2017
PROCESSO n° 1633/2017-12-04-2017
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/07/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sala de Reuniões da Comissão de Licitações - Palácio
Rio Vermelho – Praça Inácio José de Campos, nº 01 Centro – Crixás-GO.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 05 de Julho de 2017, às 09h: 00min**, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **tipo menor preço global**, **para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Licença de Uso do Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social, com Prestação de Serviços envolvendo: Manutenção, Treinamento, Atualizações e Suporte Técnico do Sistema e Serviços complementares de Assessoria Previdenciária e Assessoria Econômica, conforme especificações detalhadas constantes do anexo I do edital nº 012/2017, para o período de 06 (seis) meses, ou seja, de Julho a 31 de Dezembro de 2017**. Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura **www.crixas.go.gov.br.**

Crixás-GO, 22 de Junho de 2017.

AULCILENE MARIA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:B055A4AA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONVOCA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA REUNIÃO A SE REALIZAR NO DIA 14 DE JULHO DE 2017,AS 09:00 HSNA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, LOCALIZADA À ALAMEDA PARAÍBA, QD.02, S/N, SETOR REDENTOR I,PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JANDAIA, 22 DE JUNHO DE 2017.

MARTA ARCE DE BRITO
Departamento Municipal de Meio Ambiente

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:A8D2F0A6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N°140/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 14/2017

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 10.842.693/001-13, com sede na Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), representado neste pela Sra. **CRISTIANE RODRIGUES BARBOSA ALMEIDA**, brasileira, casada, Secretária Municipal do Bem Estar Social, inscrito no RG n° 3780094 DGPC/GO e CPF. Nº. 803.382.911-72.
Contratado:	**PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 74.137.993/0001-84, com sede à Rua 61, N°42, Qd. 126, Lt. 29, Centro, na Cidade de Goiânia-GO, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. EBERLI SILVA**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 853.354.281-04.
Objeto:	O objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, escolar e pedagógico.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 5.946,25 (Cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS/PAIF**
	06 0608 08 244 0804 2054 339030 (129) 20170317
Data da assinatura:	21/06/2017
Prazo de vigência:	21/06/2017 a 30/09/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 21 de Junho de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:94BA1E77

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 141/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 14/2017

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 10.842.693/001-13, com sede na Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), representado neste pela Sra. **CRISTIANE RODRIGUES BARBOSA ALMEIDA**, brasileira, casada, Secretária Municipal do Bem Estar Social, inscrito no RG n° 3780094 DGPC/GO e CPF. Nº. 803.382.911-72.
Contratado:	**BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI-EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.867.306/0001-01, com sede à Av. C-104, N° 541, Qd.259, Lt.05, Jardim América, na Cidade de Goiânia-GO, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua procuradora **Sra. MARCELINA LOUREDO DOS SANTOS**, brasileira, solteira,

	representante comercial, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 507.065.941-34.
Objeto:	O objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, escolar e pedagógico.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 2.721,40 (Dois mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS/PAIF**
	06 0608 08 244 0804 2054 339030 (129) 20170317
Data da assinatura:	22/06/2017
Prazo de vigência:	22/06/2017 a 30/09/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de Junho de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6838D732

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N°143/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 14/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 74.137.993/0001-84, com sede à Rua 61, N°42, Qd. 126, Lt. 29, Centro, na Cidade de Goiânia-GO, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. EBERLI SILVA**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 853.354.281-04.
Objeto:	O objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, escolar e pedagógico.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 788,80 (Setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS** 05 0507 10 301 0701 2034 339030 (102) 20170226
Data da assinatura:	22/06/2017
Prazo de vigência:	22/06/2017 a 30/09/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de Junho de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7A728A49

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 144/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 14/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI-EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.867.306/0001-01, com sede à Av. C-104, N° 541, Qd.259, Lt.05, Jardim América, na Cidade de Goiânia-GO, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua procuradora **Sra. MARCELINA LOUREDO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, representante comercial, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 507.065.941-34.
Objeto:	O objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, escolar e pedagógico.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.715,90 (Mil setecentos e quinze reais e noventa centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS** 05 0507 10 301 0701 2034 339030 (102) 20170226
Data da assinatura:	22/06/2017
Prazo de vigência:	22/06/2017 a 30/09/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de Junho de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:CFC9FBB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palestina de Goiás - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 015/2017, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 19/2017 – Sistema de Registro de Preços**, processo: 019/2017, com objetivo de **"aquisição de peças para aparelhos hospitalares e odontológicos"**. Tipo: Menor preço, por item. Data de abertura: 10/07/2017 às 14h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: prefpalestinadegoias@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br. Informações: Fone: (64) 3662-1230 / Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás.

Palestina de Goiás, aos 23 dias do mês de junho de 2017.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:11D02A35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°139/2017

Processo de Contratação por meio de Carta Convite nº 002/2017

Contratante:	O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º **24.858.102/0001-00**, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, **Sr. JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 530.195.551-91.
Contratado:	**TR THAIS REZENDE CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.774.013/0001-22, com sede na Avenida Modesto Vaz Machado, Qd 03, Lt. 01, Casa 03, Setor Central na cidade de Santo Antônio de Goiás (GO), neste representada pela Senhora **THAIS REZENDE DE ASSIS**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 797.500.601-72.
Objeto:	O objeto é a contratação de Serviços de Consultoria e Assessoramento Técnico na Elaboração e Implementação de Projetos técnicos para a captação de recursos em Órgãos Federais e Estaduais, acompanhamento de Prestação de Contas de Convênios Federais e Estaduais, assessoria na condução de negócios administrativos em especial na área organizacional e motivacional.
Fundamento legal:	Lei nº 9.648/98 c/c Lei 8.666/93
Valor:	O valor total do contrato é de **R$ 19.530,00 (Dezenove mil quinhentos e trinta reais)**, divido em 07 (sete) parcelas mensais **de R$ 2.790,00 (Dois mil setecentos e noventa reais)**.
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO** 02 0201 04 122 0101 2006 339039 (100) 20170027
Data da assinatura:	21/06/2017
Prazo de vigência:	21/06/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 21 de Junho de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5928CA75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 090

Decreto nº 090, de 21 de junho de 2017.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das atribuições de seu cargo, de conformidade com a Lei nº 104/1997 de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica instituído os membros do Conselho Municipal de Educação, para um período de 02 (dois) anos, conforme especificações a seguir:

• **Luciene Benjamim Silva Guimarães** – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Suplente: **Vilma Mariano de Oliveira**

• **Valdivino Clarismar Soares** – Representante dos Professores da Rede Municipal

Suplente: **Patrícia de Sousa Mendonça Rodrigues**

• **Ada Jeana da Silva Duarte** – Representante das Escolas da Rede Municipal

Suplente: **Maria Gonçalves Souza de Amaral**

• **Edivan Bueno Nunes** – Representante do Poder Legislativo

Suplente: **Leila Maria Sousa e Silva**

• **Dalci Mendes de Jesus** – Representante de Professores da Rede Estadual

Suplente: **Jasselma Guerra Valadão**

• **Marilene Morais de Souza** – Representante de Pais de Alunos

Suplente: **Makele Leite de Almeida**

Art. 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5DF643C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 170

PORTARIA Nº 170, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia, no dia **22 de junho de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 22 de junho de 2017, com horário previsto para saída às, 06h00min do dia 22/06 e retorno previsto para as 17h00min do dia 22/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de junho de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:86377C6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 091

Decreto nº 091, 21 de junho de 2017.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das atribuições de seu cargo, de conformidade com a Lei nº 8.742/1993 de 07 de dezembro de 1993 e em específica a Lei Municipal nº 074/1995:

DECRETA:

Art. 1º) – Fica instituído os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**, para um período de 02 (dois) anos, conforme especificações a seguir:

GOVERNAMENTAIS

Cristiane Rodrigues Barbosa Almeida – Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Suplente: **Raiane Roberta Dutra Souza Pereira**

Rogéria Alves Borges – Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Suplente: **Walquíria Rodrigues Barbosa Sousa**

Luciene Benjamim Silva Guimarães – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Suplente: **Patrícia Mendonça de Sousa Rodrigues**

Adriana Castro Souza – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: **Ivani Batista de Sousa**

NÃO GOVERNAMENTAIS

Maria de Souza Gonçalves Amaral – Representante de Creche
Suplente: **Sílvia Pires Borges**

Samuel Ferreira Bueno – Representante de Instituição de Atendimento a Criança e/ou Adolescente
Suplente: **Luzia de Fátima Rodrigues de Sousa**

Rosenilda Santana da Silva Nascimento – Representante dos Assistentes Sociais
Suplente: **Cleusa Santos Neiva**

Marly Perciliana de Oliveira Lopes – Representante dos Sindicatos e Entidades de Trabalhadores
Suplente: **Divina Pereira Ribeiro**

Art. 2º) – Fica designado este conselho para ser a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e a Comissão do SCFV – Serviço de Convivência e Tratamento de Vínculos.

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B5E5B020

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 092

Decreto nº 092, 21 de junho de 2017.

"Designa servidor deste município à disposição do BANCO DO POVO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Determinar que o servidor municipal **RODRIGO FAUSTINO SILVA**, portador do CPF/MF nº 031.530.191-00, atuará como **COORDENADOR DO BANCO DO POVO** a partir desta data, com vínculo empregatício e ônus à conta e responsabilidade exclusivo do município, permanecendo, contudo, vinculado e subordinado diretamente às autoridades do **Banco do Povo**, com Agência deste município, responsáveis pelas ordens de serviços e orientações de interesse mútuos dos convenientes.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2B54BCFB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **Medicamentos destinados a população para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde FMS - Programa de Assistência a Pessoa Carente**, na cidade de Porteirão-Goiás, com abertura do dia **04 de julho de 2017** as 09:00 hs, por motivos Administrativos, tudo de acordo com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei 10.520/2006 e suas alterações posteriores. Qualquer informação solicitada estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada no endereço acima mencionado, em horário de expediente, das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo telefone: (064) 3643-1144 / 1180.

Porteirão-GO, 22 de junho de 2017.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:20CE7485

SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS	**Nº 13/2017**
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Preço por Item
INTERESSADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
NÚMERO DE PROCESSO	004173/2017
OBJETO	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à população carente, para atender as necessidades do Fundo Municipal Saúde (FMS) Programa de Atendimento à Pessoa Carente – Porteirão – Goiás, conforme especificações do ANEXO - Termo de Referência do Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME	06 de julho de 2017, às 09h00min.
NORMAS LEGAIS	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Municipal 157/2005 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações.
ENDEREÇO NA INTERNET	http://www.porteirao.go.gov.br/home/ Campo "Editais - Licitações" E-mails: petres.prefeitura@gmail.com; arthur_emilio@hotmail.com
DECRETO DE NOMEAÇÃO CPL	Dec. 51/2017 – 02 de janeiro de 2017
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Rua Mato Grosso, nº 838 – Centro – Porteirão-GO – CEP: 75603-000 FONE: 3643 - 1144/1180
Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.	
Obs. 2: O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, cuja minuta encontra-se prevista no Anexo - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - e nas condições previstas neste Edital.	

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:CDC81141

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0191/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELÂNDIA – FUNASA, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA FLAVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$112,37 (Cento e doze reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 22 de junho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:0814A758

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0200/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELÂNDIA – HOSPITAL MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA FLAVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$8.235,84 (Oito mil e duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 22 de junho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4F7C9404

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0207/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELÂNDIA – HOSPITAL MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA FLAVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de materiais elétrico.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 22 de junho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:9CB90BE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE CARNES E FRIOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0195/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELÂNDIA – HOSPITAL MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA FLAVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de carnes e frios.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$23.647,68 (Vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 22 de junho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:1DD8F25E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0197/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELÂNDIA – HOSPITAL MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA FLAVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de frutas, verduras e legumes.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$13.715,36 (Treze mil e setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 22 de junho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C3A648EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0203/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELÂNDIA – HOSPITAL MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA FLAVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$7.474,52 (Sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 22 de junho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:BEF6B628

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ÁREA DE PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO Nº. 0266/ 2017
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº001/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADO: LASARO BARBOSA DE FARIA NETO EIRELLI - EPP, inscrito no CNPJ nº 22.633.665/0001-75.
OBJETO: Prestação de serviços Médicos, na área de pediatria para atendimento ambulatorial no Hospital Municipal.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$60.000,00 (Sessenta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 03 de abril de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 03 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 22 de junho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:78A0352C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA ATUAR NA EQUIPE VOLANTE DO CRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0291/2017;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº015/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Gestora e Secretária do Bem Estar Social, a Sr.ª **OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADO: FABIO PEREIRA SOARES, inscrito no CPF nº 787.895.161-68.
OBJETO: Contratação de profissional na área de Assistente Social, para atuar na equipe volante do CRAS.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$20.000,00 (Vinte mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 20 de junho de 2017.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretário Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:14145964

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0186/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA FLAVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 22 de junho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde**.**

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:9525E798

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0183/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA FLAVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$2.006,85 (Dois mil e seis reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 22 de junho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:0BA51DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS COPA E COZINHA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0185/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA FLAVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de materiais copa e cozinha.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$965,30 (Novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 22 de junho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:6AE1861E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 1565

1 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO							
Nº Auto de	**1565**		Data:	29/05/2017			
Ordem de Serviços	201700845	Data:	29/05/2017	Nº Mapa de Apuração:	0	Data:	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO							
Nome / Razão Social:	**RODRIGO SILVA SOUSA 03128917175**						
Nome de Fantasia:	POLICAR AUTO CENTER					CCP:	56381
Endereço:	PRIMEIRA AVENIDA, Qd. 70, Lt. 30, Nr. 130 , CENTRO						
Cidade:	MINEIROS	UF: GO		Insc. Mun.:	602427	Insc. Est.: 0	
CNPJ/CPF:	**18.462.974/0001-52**			C.I. Nº:		Fone:	

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

O contribuinte deixou de comunicar dentro do prazo legal estabelecido na legislação a sua baixa e/ou paralisação de suas atividades, onde estabelece que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

O contribuinte deixou de comunicar dentro do prazo legal estabelecido na legislação a sua baixa e/ou paralisação de suas atividades, onde estabelece que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

4 - INFRAÇÃO

SUSPENSAO DE OFICIO

Que o Contribuinte deixou de proceder dentro do prazo estipulado na legislação municipal, a comunicação de sua baixa e/ou suspensão de suas atividades, onde dispõe que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

5 - PENALIDADE
o valor equivalente a 20 (vinte) UVFM, aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais ou a comunicação de venda, transferência ou encerramento da atividade, conforme previsto no §3º do artigo 73 e paralisação temporária da atividade (Art. 85, inciso II, alíne a b da Lei Complementar 006/2001)

6 - VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO			
Descrição da Receita	Descrição Abreviada	Duam	Valor
MULTAS E JUROS ISSQN	MULTA E JUROS ISSQN	7151466	*********

Total.....	**:**	**********

7 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima, notificado a no prazo de 20 dias, contados da juntada do Aviso de Recebimento nos autos, recolher o valor da obrigação devida, ou apresentar impugnação junto ao Setor de Atendimento da Secretaria da Fazenda, sob pena de tornar-se revel.

8 - FISCAIS	
DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA	Mat. 5235 :

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:93D28655

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 1564

1 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO						
Nº Auto de	**1564**		Data:	29/05/2017		
Ordem de Serviços	201700844	Data:	29/05/2017	Nº Mapa de Apuração:	0	Data:
2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO						
Nome / Razão Social:	**JOYCE LEONARDO RAMOS VELOSO 01128830108**					
Nome de Fantasia:	LA BELLA				CCP:	64209
Endereço:	RUA NOVE, Nr. S/N , CHACARA 13, BAIRRO POPULAR					
Cidade:	MINEIROS	UF: GO	Insc. Mun.:	603393	Insc. Est.: 0	
CNPJ/CPF:	**19.945.937/0001-68**		C.I. Nº:	Fone:		

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

O contribuinte deixou de comunicar dentro do prazo legal estabelecido na legislação a sua baixa e/ou paralisação de suas atividades, onde estabelece que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

O contribuinte deixou de comunicar dentro do prazo legal estabelecido na legislação a sua baixa e/ou paralisação de suas atividades, onde estabelece que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

4 - INFRAÇÃO

SUSPENSAO DE OFICIO

Que o Contribuinte deixou de proceder dentro do prazo estipulado na legislação municipal, a comunicação de sua baixa e/ou suspensão de suas atividades, onde dispõe que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

5 - PENALIDADE

o valor equivalente a 20 (vinte) UVFM, aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais ou a comunicação de venda, transferência ou encerramento da atividade, conforme previsto no §3º do artigo 73 e paralisação temporária da atividade (Art. 85, inciso II, alíne a b da Lei Complementar 006/2001)

6 - VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO			
Descrição da Receita	Descrição Abreviada	Duam	Valor
MULTAS E JUROS ISSQN	MULTA E JUROS ISSQN	7151463	**********
Total.....		**:**	**********

7 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima, notificado a no prazo de 20 dias, contados da juntada do Aviso de Recebimento nos autos, recolher o valor da obrigação devida, ou apresentar impugnação junto ao Setor de Atendimento da Secretaria da Fazenda, sob pena de tornar-se revel.

8 - FISCAIS	
DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA	Mat. 5235 :

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:29A04DD1